



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO N° 19 de 20/10/2016

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)".

HELLY VALDO BATISTELA, Prefeito do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1°.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), autorizado pela Lei 660 de 20/10/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			ENSINO INFANTIL	
12.365.0005.1006			CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	
168	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00
Total da Suplementação				105.000,00

**Art. 2°.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.1002			VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

	1	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00
02.08				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.08.01				CASA DA AGRICULTURA	
20.601.0014.2017				MAN. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
	117	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.200,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.11.01				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.0015.1005				INFRAESTRUTURA NO BALNEÁRIO MUNICIPAL	
	146	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.200,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>105.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 20 de Outubro de 2016.

HELY VALDO BATISTELA  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HEDMAR BATISTELA  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças